



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 74, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.974, DE 14
DE DEZEMBRO DE 2.012.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2.012), em favor da Secretaria da Administração, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação e Secretaria da Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de setembro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume, Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de setembro de 2013.


LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00074 / 2013 - 06/09/2013

DATA 11/09/2013

Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00033	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1009 - 2316	01	00180	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA		10.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00184	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		30.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1006 - 2028	01	00211	MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E INSUM		50.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00252	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00361	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		4.000,00
TOTAL							100.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00073	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		40.000,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2170	01	00095	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		60.000,00
TOTAL							100.000,00